

Processo n.º 240/2024

(*Autos de recurso contencioso*)

Relator: Fong Man Chong

Data : 12 de Dezembro de 2024

Assuntos:

- Manutenção do investimento relevante para renovação da autorização de fixação de residência em Macau e seus efeitos extensivos a outros elementos da família

SUMÁRIO:

I - O artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2003, de 14 de Abril, impõe ao interessado um dever especial: obtendo a autorização de residência temporária, deve manter a situação juridicamente relevante que fundamentou a concessão dessa autorização de fixação da residência em Macau, sob pena de ser cancelada a respectiva autorização.

II – Os Recorrentes obtiveram a autorização temporária de residência em Macau ao abrigo da norma do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, em virtude de serem descendentes de C (*Recorrente do proc. do recurso contencioso nº 328/2024, deste TSI*) o qual, por sua vez, havia obtido a autorização temporária de residência por ter efectuado um investimento considerado relevante em Macau. Deste modo, a relação existente entre a autorização de residência a favor do pai dos Recorrentes e a autorização de residência a favor destes é do tipo «principal-acessório», de tal modo que a

autorização de residência a favor destes depende da manutenção da autorização de residência a favor daquele (*neste sentido, veja-se o acórdão do Tribunal de Última Instância de 29.11.2019, processo n.º 74/2019*).

III – No caso, o acto recorrido baseou-se na aplicação do disposto no artigo 18.º, n.ºs 1 e 2 e no artigo 19.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, em virtude de, segundo a Administração, o pai dos Recorrentes não ter mantido a situação juridicamente relevante que fundamentou a concessão da autorização temporária de residência, tendo daí resultado, não só a não renovação da autorização de residência do pai dos Recorrentes, mas também a não renovação da autorização de residência destes, em virtude da assinalada acessoriadade, decisão esta que, nos termos acima vistos, não merece censura.

IV - Estando em causa uma actuação administrativa que é legalmente vinculada, não pode deixar de se entender que a invocada violação do princípio da boa fé e do princípio da proporcionalidade não possui relevância invalidante autónoma do acto aqui impugnado, uma vez que a Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), está estritamente obrigada a observar a lei, sendo do entendimento dominante que a violação dos princípios gerais da actividade administrativa só tem relevância invalidante no âmbito do exercício de poderes discricionários por parte da Administração, não quando, como no caso, está em causa uma actuação legalmente vinculada.

O Relator,

Fong Man Chong

Processo n.º 240/2024

(Autos de recurso contencioso)

Data : 12 de Dezembro de 2024

Recorrentes : - A
- B

Entidade Recorrida : - Secretário para a Economia e Finanças

*

ACORDAM OS JUÍZES NO TRIBUNAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA DA RAEM:

I – RELATÓRIO

A e B, Recorrentes, devidamente identificados nos autos, discordando do despacho do Secretário para a Economia e Finanças, datado de 22/02/2024, vieram, em 05/04/2024, interpor o recurso contencioso para este TSI, com os fundamentos constantes de fls. 2 a 14, tendo formulado as seguintes conclusões:

1. 兩名司法上訴人獲悉經濟財政司司長根據第 3/2020 號行政命令所授予之權限，於 2024 年 2 月 22 日同意澳門貿易投資促進局第 0328/2013/03R 號建議書的分析，並按照第 3/2005 號行政法規第 18 條第 1 款及第 2 款及第 19 條第 2 款的規定，不批准兩名司法上訴人及彼等父親 C 的臨時居留許可續期申請之批示。
2. 除對經濟財政司司長之見解保留應有的尊重外，兩名司法上訴人無法認同有關見

解，並認為被上訴之行政行為沾有適用法律錯誤之瑕疵。

3. 就違反適度及適當原則方面，根據第 3/2005 號行政法規第 18 條第 1 款及 2 款及第 19 條第 2 款之規定，可以總結出行政當局在決定利害關係人之臨時居留許可續期申請時得考慮在臨時居留許可續期間利害關係人有否保持居留許可申請獲批准時被考慮的具重要性的法律狀況，即行政當局得按照調查所得之事實行使自由裁量權以決定具重要性的法律狀況消滅或出現變更。

4. 立法者賦予一定的空間予行政當局在審批申請在本澳居留許可續期的條件，那麼，在審查是否允許一名人士之居留許可續期申請的個案中，行政當局行使上述立法者賦予的空間時，需要遵守自由裁量權背後的目的，遵守程序及說明理由之義務以及在法律上遵守合法性、平等、公正、適當、適度以及無私的原則，任一情況出現嚴重錯誤或不合理的情況亦可以成為法院審查之標的。

5. 無論在首次獲批，或有關居留許可續期時，有權限當局應按照適用的法律提醒有關人士居留許可續期之前設條件，當出現特殊原因或狀況，而且有關事實是附具充份的理由說明及證據的，則應按照適度適當原則行使自由裁量權；行政當局應因應每宗個案，以事實為依據作出全面、準確及客觀的分析及判斷，尤其是在否決當事人的請求時，應附充份的理由說明。

6. 在本案中，無可置疑的是，兩名司法上訴人所獲得之臨時居留許可是根據第 3/2005 號行政法規第 5 條之規定，受彼等父親 C 獲批之臨時居留許可惠及而取得的。

7. 兩名司法上訴人自取得澳門臨時居留許可後分別於 2014 年及 2018 年來澳與家人共同生活及居住，自 2014 年起兩名聲請人之父親便在澳門持續經營“XXX 置業發展股份有限公司”，而兩名聲請人亦分別放棄中國內地之學籍轉至本澳學校就讀。

8. 第一司法上訴人來澳定居時(即 2014 年)年屆 18 歲，來澳後取消中國內地學籍，並入讀 XXXX 大學修讀新聞傳媒專業，在大學期間曾在威尼斯人度假村 XXX 兼職工作 2 年，在大學畢業後獲“XX 參茸海味”聘用在澳門特別行政區工作。

9. 為著在澳門長久生活之目的，兩名司法上訴人之父親 C 以第一司法上訴人人之名義於 2018 年 4 月 18 日在本澳購入位於.....街 75D.....閣...樓...單位之住宅單位。

10. 第一司法上訴人於 2019 年 12 月 23 日被鏡湖醫院檢查出患有急性胰腺炎和併發症二型糖尿病，並一直在鏡湖醫院隨診及服藥至今。

11. 第一司法上訴人自到澳門定居後已融入澳門生活，並以澳門為生活中心，於 2018 年在澳門購入自住單位作為家庭居所及在本澳有穩定工作。

12. 同時，第一司法上訴人於 2023 年曾以個人商業企業主身份在澳門經營“XX 菸酒行”，然而由於新冠疫情影響經濟大環境，第一聲請人迫不得已在 2024 年將該商業企業進行結業及清算。

13. 其後，第一司法上訴人於 2024 年 2 月 1 日起入職 XX(國際)貿易有限公司，擔任高級銷售員一職至今；在獲悉居留許可續期申請不獲批准後，第一司法上訴人已向僱員反饋有關情況，僱員同意暫對其採取停職安排，直至中止效力案作出判決後才決定是否解僱第一司法上訴人。

14. 可以說，第一司法上訴人已完全適應澳門的生活模式，並決心以澳門為長久居住地，第一司法上訴人的生活和事業規劃均建基在本澳發展，未打算前往外地就業或定居；同時，第一聲請人已在澳門建立良好的人際關係，與居於澳門的朋友感情要好及相處融洽。

15. 第二司法上訴人在來澳定居時(即 2018 年)年屆 18 歲，來澳後取消中國內地學籍並入讀澳門 XX 中學，就讀期間獲得“第十九屆華人少年作文比賽二等獎”、XX 育才獎金(個人為校爭光獎-B 級)、三等學行獎及服務獎，並獲全額獎學金保送 XXXX 大學就讀。

16. 第二司法上訴人現於 XXXX 大學修讀國際旅遊管理專業學位，為大四學生，曾連續三年獲 XX 大學頒發獎學金；在學期間亦曾代表 XX 大學參加比賽及暑假交流活動。

17. 第二司法上訴人於 2012 年 9 月曾擔任第十屆澳門旅游博覽會 XX 旅行社(澳門)有限公司工作人員；於 2022 年 6 月至 2022 年 12 月曾擔任“XX 參茸海味”之銷售；於 2022 年 1 月至 3 月及 2022 年 6 月至 9 月分別兩次擔任 XX 鐘表行有限公司銷售主管助理。

18. 第二司法上訴人正處於實習期階段，在被澳門治安警察局收取其澳門居民身份證前一直在澳門 XXXX 實習，然而由於第二司法上訴人之澳門居民身份證已被收回，故 XXXX 已取消第二司法上訴人之實習機會，有關事實將可能導致第二司法上訴人無法完成實習期階段，致使第二司法上訴人無法適時畢業。

19. 事實上，第二司法上訴人早已獲得澳門大學及 XX 大學升讀碩士課程之邀請，並打算繼續在澳門升學。

20. 第二司法上訴人自小跟隨家人在澳門長大，已完全融入澳門生活，並以澳門為

長久居住地，即使升學也選擇在澳門境內就讀，而非到國內或海外留學。

21. 被上訴行為單純因為兩名司法上訴人之父親 C 所經營之公司營運狀況出現改變而不批准彼等父親之臨時居留許可續期申請，繼而剝奪兩名司法上訴人在澳居留之權利，使兩名司法上訴人必須離開彼等已經完全融入的地方，離開彼等在澳門的朋友，破壞了彼等的個人、家庭及社會生活，讓彼等因之前批給居留許可的行政行為而產生的繼續在澳門生活的合理期待落空。

22. 行政當局在作出剝奪居留權的行政行為時，所要追求的是特區內部公共安全、拒絕不受歡迎的人士入境、避免人口不成比例地增長和因人口的增長對特區庫房造成負擔而產生的社會成本方面的公共利益，但同時也不能忽視一些需要給予人道關懷的情況。只有在平衡了這兩方面的利益之後作出的決定才是最為公平合理的。

23. 因此被上訴行為是一個不合理、不適當和不適度的決定，違反了適度及適當原則。

24. 綜上所述，被上訴之行政行為因違反適當及適度原則而沾有適用法律錯誤的瑕疵，根據澳門《行政程序法典》第 124 條規定，被上訴之行政行為應被予以撤銷。

25. 就違反善意原則方面，行政當局在作出決定時應結合考慮兩名司法上訴人過往是否恆常在澳門生活、有否作出努力令自己在澳門恆常逗留、在澳門有否固定工作或學業、二人內心是否有以澳門作為生活的中心。但令人遺憾的是，我們在有關行政決定中看不到行政當局有考慮上述因素。

26. 需要強調，兩名司法上訴人的生活情況是沒有改變的，兩名司法上訴人按照第一次獲批臨時居留許可續期的條件提出是次續期申請，即只要按照第 3/2005 號行政法規第 19 條第 2 款第(一)項之規定，向該局提交續期所需文件，兩名司法上訴人便合理地期待該局作出批准續期的決定。

27. 正如以上所述，兩名司法上訴人一直以澳門為生活中心，並一直抱有繼續在澳門居住及成家立室之合理期盼，行政當局在作出決定時應以善意原則前提，並考慮兩名司法上訴人之實際情況，作出批准兩名司法上訴人居留許可續期之決定。

28. 因此被上訴行為違反了善意原則。

29. 綜上所述，被上訴之行政行為因違反善意原則而沾有適用法律錯誤的瑕疵，根

據澳門《行政程序法典》第 124 條規定，被上訴之行政行為應被予以撤銷。

綜上所述，請求尊敬的法官 閣下接納本司法上訴之依據並裁定被上訴之行政行為因違反適度及適當原則和善意原則而沾有錯誤適用法律之瑕疵，撤銷被上訴之行政行為。

*

Citada a Entidade Recorrida, o Senhor Secretário para a Economia e Finanças veio contestar o recurso com os fundamentos constantes de fls. 95 a 100, tendo formulado as seguintes conclusões:

1. 司法上訴人針對被訴決定提出撤銷性司法上訴，主張被訴決定存有違反適度原則、善意原則的瑕疵。
2. 司法上訴人和他們的父親 C 的居留許可獲批存續至 2019 年 9 月 27 日。
3. 需知道司法上訴人乃以第 3/2005 號行政法規適用規定所指的家團成員身份，受惠於他們的父親 C 而獲批居留許可。
4. 司法上訴人並非第 3/2005 號行政法規所指的申請人，他們的父親 C 才是申請人。
5. 非屬申請人的司法上訴人的居留許可的批給和續批，取決於他們作為申請人的父親 C 的居留許可的存續。
6. 司法上訴人主要主張被訴實體沒有對他們過去在澳常居，並以本澳為生活中心等事實作適當的衡定。
7. 然而，被訴實體認為利害關係人是否在澳常居，只是權限機關在作出廢止或不續批該人的居留許可的決定前，所應考慮的其中一項要件。
8. 實際上被訴實體從不是以司法上訴人未有滿足在澳常居這要件，不續批二人的居留許可。
9. 被訴實體是基於貿促局第 0328/2013/03R 號建議書的分析和結論，認定司法上訴人的父親獲批居留許可的前提已消滅，繼而根據第 3/2005 號行政法規第十八條和第十九條的規定不續批司法上訴人的父親的居留許可。
10. 司法上訴人乃從屬於他們的父親 C 而獲批居留許可，因此當權限機關依法不續批 C 的居留許可時，也只能同時作出不續批司法上訴人的居留許可的決定。

11. 因為從屬權不可能從其依賴的權獨立出來，並在後者消滅後繼續存在。
12. 另適用法規已訂明，當獲批居留許可的前提消滅，引致居留許可不予續批的後果。鑑於權限機關在此情況下只有單一的處理辦法，故被訴決定實應被視為受限定的行政行為。
13. 針對屬限定性的行政活動提出違反適度原則、善意原則的主張，是沒有意義的。
14. 總括而言，被訴決定符合法律的規定和原則，未見存有司法上訴人所指的瑕疪。

*

O Digno. Magistrado do Ministério Público junto do TSI emitiu o douto parecer de fls. 136 e 137, pugnando pelo improvimento do recurso.

*

Foram colhidos os vistos legais.

Cumpre analisar e decidir.

* * *

II – PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS

Este Tribunal é o competente em razão da nacionalidade, matéria e hierarquia.

O processo é o próprio e não há nulidades.

As partes gozam de personalidade e capacidade judiciária e são dotadas de legitimidade “*ad causam*”.

Não há excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa.

* * *

III – FACTOS

São os seguintes elementos, extraídos do processo principal e do

processo administrativo com interesse para a decisão da causa:

經濟財政司司長批示

根據第 3/2020 號行政命令所授予之權限，同意本建議書的分析，並按照第 3/2005 號行政法規第 18 條第 1 款及第 2 款及第 19 條第 2 款的規定，不批准申請人及兩名卑親屬的臨時居留許可續期申請；另根據《行政程序法典》第 103 條第 2 款 b)項的規定，宣告申請人為其配偶提起的臨時居留許可續期申請程序消滅。

經濟財政司司長

XXX

2024 年 2 月 22 日

*

事由：審查臨時居留許可申請

投資居留及法律廳高級經理

1. 利害關係人身份資料如下：

序號	姓名	關係	證件/編號	證件有效期	臨時居留許可有效期至	首次提出惠及申請日期
1	C C	申請人	中國護照 E22*****	2023/06/13	2019/09/27	不適用
2	D D	配偶	中國護照 EG5*****	2029/08/18	2019/09/27	2013/06/25
3	A A	卑親屬	中國護照 EB4*****	2028/01/14	2019/09/27	2013/06/25
4	B B	卑親屬	中國護照 EG5*****	2029/06/25	2019/09/27	2013/06/25

2. 申請人 CC 於 2014 年 3 月 12 日首次獲批臨時居留許可，同時惠及配偶 DD 及卑親屬 AA 和 BB，申請人 C 及配偶 D 的臨時居留許可有效期至 2017 年 3 月 12 日，兩名卑親屬 A 和 B 的臨時居留許可有效期至 2015 年 1 月 2 日，及後，該兩名卑親屬於 2016 年 1 月 21 日獲批臨時居留許可續期至 2017 年 3 月 12 日，申請人 C、配偶 D 及兩名卑親屬 A 和 B 於 2017 年 6 月 26 日獲批臨時居留許可續期有效期至 2019 年 9 月 27 日，申請人於 2019 年 12 月 18 日提起是項

臨時居留許可續期申請。

3. 申請人被授權律師於回覆聽證程序中，表示申請人配偶 DD 已身故(見第 713 頁)。鑑於申請人配偶已離世，致使是項臨時居留許可申請所擬達致之目的或決定之標的屬不能或無用，根據《行政程序法典》第 103 條第 2 款 b)項之規定，宣告申請人為其配偶提出之臨時居留許可續期申請行政程序消滅，故是次續期申請只包括申請人 CC 及 AA 和 BB。

4. 根據卷宗資料顯示，暫未發現申請人及兩名卑親屬有刑事違法的情況。

5. 為更嚴謹地確認申請人與兩名卑親屬之間的親子關係，申請人於首次申請時已提交出生公證書、出生醫學證明公證書及居民戶口簿公證書。

6. 為續期目的，申請人向本局提交有關的投資證明文件，有關資料如下(見第 30 至 421 頁)：

機構名稱：XXX 置業發展股份有限公司(見第 65 頁背頁)

註冊資本：1,000,000.00 澳門元(見第 58 頁背頁)

股權分配：35%，即 350,000.00 澳門元(見第 70 至 103 頁)

所營事業：建築業、房地產開發、購銷及物業管理(Indústria de construção civil, fomento imobiliário, compra, venda e administração de propriedades)(見第 58 頁背頁)

營運地點：(1)澳門蘇亞利斯博士大馬路.....中心...樓...座(無償借用)(見第 11 頁)

(2)澳門南灣湖景大馬路...號.....中心...樓...座(購置)(見第 11 頁)

員工數目：根據 2023 年第 1 季度的社會保障基金供款憑單，該司聘用 3 名本地僱員(見第 840 頁)

註：

根據 2019 年該司的技術報告書(見第 166 頁)，“XXX 置業發展股份有限公司”召開股東會議一致議決通過以 7,500.00 澳門元投資另一間公司，名稱為“澳門 XXXX 有限公司”法定註冊股本金額為 25,000.00，即“XXX 置業發展股份有限公司”承受“澳門 XXXX 有限公司”的 30% 股權，並協議已投資 20,000,000.00 為該司發展營運之用，有關支出撥入“XXX 置業發展股份有限公司”的長期投資，另外“澳門 XXXX 有限公司”將成為澳門第一間生產口罩的公司，相關手續正在辦理和籌備中；而根據 2020 年該司的技術報告書(見第 795 頁)，上述相關手續已經完成。

7. 跟進及分析如下：

(1) 申請人原以持有“XXX 置業發展股份有限公司”的 12.005% 股權，經營建築業、房地產開發、購銷及物業管理(Indústria de construção civil, fomento imobiliário, compra, venda e administração de propriedades)業務為依據，獲批第二次臨時居留許可續期申請。

(2) 透過申請人於 2019 年 12 月 18 日提出是項續期申請時提交的聲明書及由“XXX 置業發展股份有限公司”秘書 E 出具的證明書，顯示申請人持有該司的股權由“12.005%”增加至“35%”(見第 12 及 20 至 103 頁文件)。

(3) 然而，根據有關社會保障基金供款憑單，該司 2018 年第 1 季聘用 22 名本地僱員，2019 年第 3 季大幅下調至只聘用 8 名本地僱員(見第 173 至 189 頁)。

(4) 根據申請人提交該司經核數師查核的所得補充稅 A 組—收益申報書及財務報告(見第 104 至 168、732 至 739、779 至 801 及 871 至 895 頁)，該司 2015 年至 2019 年的投資狀況如下：

項目(澳門元)	2015	2016	2017	2018	2019
在建工程	633,372,424.00	26,584,687.00	26,584,687.00	26,584,687.00	31,296,077.00
固定資產	1,132,114.00	1,156,104.00	1,156,104.00	1,156,104.00	2,158,624.00
其他經營費用	6,431.00	226,500.00	2,805,320.00	2,885,722.00	2,604,561.00
人事費用	0.00	0.00	7,801,940.00	7,444,535.00	6,395,032.00
總投資金額	634,510,969.00	27,967,291.00	38,348,051.00	38,071,048.00	42,454,294.00
申請人持股比例	12.005%	12.005%	12.005%	12.005%	35%
按申請人的股權比例計算的金額	76,173,041.83	3,357,473.28	4,603,683.52	4,570,429.31	14,859,002.90

註：按照本局就重大投資的投資金額的一貫計算方式，只有投資項目的固定資產、其他經營費用及人事費用會被納入計算，然而，鑑於投資項目的性質為建築業、房地產開發等業務，根據申請人首次獲批准臨時居留許可的建議書內容，按照會計準則，在建工程未完成之前，即在取得使用准照之前，有關工程項目中所產生的費用可納入資本化，並被視為固定資產項目處理，而該司 2012 年度的總投資金額為 530,036,175.00 澳門元，全數為“在建工程”(見第 865 頁)。

(5) 根據 2018 年至 2019 年的技術報告書(見第 133 及 166 頁)，該司 2018 年的貸款利息收入及房屋租賃收入分別為 20,600,000.00 澳門元及 336,192.00 澳門元，2019 年的貸款利息收入及房屋租賃收入分別為 20,600,000.00 澳門元及 1,344,768.00 澳門元，反映貸款利息收入為該司上述年度的主要收入來源，分別佔整體收入的 98.39% 及 93.87%，且為該司股東於 2018 年 1 月 1 日開始借入該司 250,000,000.00 澳門元所產生的收入，而房屋租賃收入源自於出租 XXXX 中心 1 樓 A、F、G 座單位。須指出的是，放貸並非該司的業務之一，且房屋租賃收入僅佔整體收入的 1.61% 及 6.13%，故未能反映該司持續並實際經營建築業、房地產開發、購銷及物業管理業務。

(6) 根據申請人於是次申請所提交的資料，有關投資項目共有兩個營運場所，分別位於“澳門蘇亞利斯博士大馬路.....中心...樓...座”及“澳門南灣湖景大馬路...號.....中心...樓...座”(見第 11 頁)。

(7) 為檢視重大投資狀況，本局曾於 2018 年 8 月 17 日對“XXX 置業發展股份有限公司”的上述營運場所進行現場巡查，但由於未能顯示該司符合卷宗所申報的所管事業，故建議作“回

頭看”跟進，為此，本局再於 2019 年 7 月 10 日進行巡查，惟未能從現場外觀巡查及其他客觀證據上取得足夠證明，有關重大投資項目已按投資計劃完全落實於本澳或完全顯示有營運(見第 680 頁及第 681 頁背頁)。

(8) 即為此，本局分別於 2021 年 5 月 4 日及 2021 年 8 月 11 日透過第 OF/02323/DJFR/2021 及 OF/02838/DJFR/2021 號公函要求申請人補交一系列投資證明文件(見第 636 至 647 頁)，其中包括 2019 年及 2020 年由本澳政府認可的執業會計師的財務報表及所得補充稅 A 組—收益申報書、2019 年第 4 季度至最近一季社會保障基金“供款憑單”、2019 年及 2020 年的“職業稅僱員或散工名表(M3/M4 格式)”等審批所需文件，惟申請人並未有提交該等文件予本局作分析。

(9) 隨後，本局再於 2023 年 2 月 8 日再次到上述營運場所進行現場巡查，然而，位於澳門蘇亞利斯博士大馬路……中心…樓…座的營運場所為多間公司共用的辦公室，而屬於該司的辦公房內沒有任何工作人員，枱上的電腦及機器沒有開啟，從現場環境未能反映該場所有營運跡象，且經查土地工務局網上註冊建築商的資料，亦未能查找該司作出註冊登記的資料，而另一個位於澳門南灣湖景大馬路…號……中心…樓…座的營運場所已沒有營運的跡象，故建議以“展開程序”跟進(見第 649 至 685 頁)。

8. 經分析有關投資狀況，鑑於透過文件及現場巡查均未能證實“XXX 置業發展股份有限公司”在本澳持續營運，反映申請人未有保持臨時居留許可申請獲批准時被考慮的具重要性的法律狀況，不利於利害關係人的臨時居留許可續期申請，故本局於 2023 年 3 月 10 日向利害關係人提起書面聽證程序(見第 686 至 703 頁)。隨後，申請人被授權律師提交回覆意見如下(見 712 至 861 頁)：

(1) 申請人被授權律師表示因該司職員與本局人員溝通上存有誤解，故未有按本局公函要求提交相關文件，並於回覆書面聽證程序中一併提交該等文件。

(2) 就本局於 2023 年 2 月 8 日到上述兩個營運場所進行巡查，但未有營運方面，表示位於澳門南灣湖景大馬路…號……中心…樓…座的營運場所已於 2021 年 9 月 21 日因新冠疫情影響而註銷了。

(3) 申請人被授權律師表示該司基於受新冠疫情影響，雖然現時疫情高峰期已過，但未能立即回到疫情前之規模，部份員工因疫情影響已離職，故此本局在巡查時才會見到未有太多工作人員在場的情況；並稱因其曾對勞工事務局不批准續聘 2 名外地僱員而向該局提出聲明異議，好讓該司能順利工作及經營業務。

(4) 該司現時仍聘用 3 名本地僱員，並固定有兩名員工在位於澳門蘇亞利斯博士大馬路……中心…樓…座的營運場所上班，另一名則負責對外業務工作，而公司仍然存有眾多的物業工程顧問服務；除此之外，該司還擁有南灣湖景大馬路…號的…、…及…之單位。

(5) 申請人被授權律師表示基於疫情漸趨緩和，營商環境逐漸回到疫情前水平，而

該司預計將來可聘請更多員工；可以合理預計該司的生意和規模會逐漸回復往日之規模，並稱該司仍然符合居留許可申請獲批准時被考慮的具重要性的法律狀況。

(6) 綜上所述，該司屬於有利於澳門特別行政區的重大投資計劃，只因如同其他本地公司一樣，單純受到 2019 年至 2022 年之疫情影響而處於暫時未有完全回復以往經營之情況，但該司至今仍然持有眾多資產及經營業務，且有關業務在疫情期間仍有維持，故請求批准申請人及家團成員的臨時居留許可續期申請。

就上述回覆意見作分析如下：

(1) 申請人根據第 3/2005 號行政法規第一條第(二)項的規定，以重大投資的權利人身份，並持有“XXX 置業發展股份有限公司”的“12.005%”股權，透過經營興建及管理物業，作出對澳門特別行政區有利的重大投資為依據，獲批首次的臨時居留許可，及後，再以相同依據獲批臨時居留許可續期申請。透過申請人於是項續期申請所提交的文件，證實其持有該司的股權已調升至 35%。

(2) 經本局對申請人於聽證程序中補交該司 2020 年經核數師查核的所得補充稅 A 組—收益申報書及財務報告(見第 779 至 801 頁)，該司的投資狀況如下：

項目(澳門元)	2020
在建工程	26,875,186.00
固定資產	2,158,624.00
其他經營費用	2,376,015.00
人事費用	4,107,481.00
總投資金額	35,517,306.00
申請人持股比例	35%
按申請人的股權比例計算的金額	12,431,057.10

(3) 根據 2020 年該司的技術報告書(見第 795 頁)，2020 年的主要收入為樓宇銷售收入、貸款利息收入、房屋租賃收入及其他收入，分別為 8,940,000.00、12,875,000.00 澳門元、524,170.00 澳門元及 150,000.00 澳門元，有關利息收入為該司股東於 2019 年 1 月 1 日開始借入該司 250,000,000.00 澳門元所產生，佔該司收入的 57.24%，反映貸款利息收入仍為該司上述年度的主要收入來源。

(4) 透過 2018 年至 2020 年的技術報告書，可反映該司在上述 3 年間放租的物業只有 3 個：XXXX 中心 1 樓 A、F、G 座單位，而有關物業亦已於 2020 年 6 月出售。

(5) 且該司的在建工程金額於 2016 年由 663,372,424.00 澳門元大幅減少至

26,584,687.00 澳門元，直至 2019 年才增加至 31,296,077.00 澳門元，根據有關費用明細表顯示(見第 775 頁)，有關金額僅屬存貨增加，不涉及新建築項目的開展，客觀反映，該司於 2016 年至 2018 年度未有開展任何新辦項目，且申請人亦未有提交文件證實該司持續經營建築業、房地產開發業務。

(6) 另外，申請人提交了文件證實“XXX 置業發展股份有限公司”與“XX 控股有限公司”分別於 2020 年 12 月 29 日及 2020 年 12 月 31 日就 XXX 花園及 XX 軒的物業更新維護工作、出售及出租等事宜簽訂了顧問服務合同，然而，上述文件只能反映“XXX 置業發展股份有限公司”為“XX 控股有限公司”提供技術顧問意見及監督服務；

(7) 須強調，申請人首次獲批臨時居留許可申請是基於其透過“XXX 置業發展股份有限公司”在本澳經營興建及管理物業，當時有關項目正在興建座落於“南灣第*地段*區”的工商大廈。

(8) 然而，透過申請人提交的文件，證實“XXX 置業發展股份有限公司”在完成上述建築項目後，在 2016 年至 2020 年沒有任何建築業、房地產開發業務，2018 年起曾放租 3 個物業單位，有關物業單位已於 2020 年 6 月出售，及後，該司於 2020 年 12 月下旬才開始為本澳兩個屋苑提供技術顧問意見及監督服務，由此反映，有關投資項目於 2016 年至 2020 年的實際營運狀況與獲批時被考慮的法律狀況相差極遠，且不足以證明申請人在上述期間透過該投資項目持續於本澳經營建築業、房地產開發、購銷及物業管理的相關業務。

(9) 另外，申請人被授權律師透過回覆意見承認該司位於澳門南灣湖景大馬路...號.....中心...樓...座的營運場所已於 2021 年 9 月 27 日註銷，那該司由兩個營運場所減為一個。

(10) 須指出的是，根據本局分別於 2018 年 8 月 17 日及 2019 年 7 月 10 日對“XXX 置業發展股份有限公司”的營運場所進行現場巡查報告，均未能證明有關營運場所完全有營運的跡象(見第 680 頁及第 681 頁背頁)。且經本局再於 2023 年 2 月 8 日到該司位於澳門蘇亞利斯博士大馬路.....中心...樓...座的營運場所巡查，發現該場所為多間公司共用的辦公室，屬於“XXX 置業發展股份有限公司”的辦公房內沒有任何工作人員，枱上的電腦及機器沒有開啟，從現場環境未能反映該場所有營運跡象，且經查土地工務局網上註冊建築商的資料，亦未能查找該司作出註冊登記的資料，故亦未能從現場外觀巡視及其他客觀證據上取得足以證實該營運場所持續營運的結論(見第 649 至 685 頁)。

(11) 總結而言，透過本局分別於 2018、2019 年及 2022 年共三次到“XXX 置業發展股份有限公司”營運場所作現場巡查，均未能證實該司存有實際營運的跡象，經聽證程序後，申請人亦未能反證該司在本澳持續營運，並經營建築業、房地產開發、購銷及物業管理的相關業務。不論透過本局對有關投資項目的營運場所作現場巡查及申請人提交投資證明文件的分析審查，均無法證實申請人的重大投資項目具實際營運及持續營運之跡象，顯示申請人沒有保持臨時居留許可申請獲批准時被考慮的具重要性的法律狀況。

(12) 另外，由於申請人按照第 3/2005 號行政法規規定以持有相關的申請依據申請臨時居留許可，而申請人的家團成員根據同一行政法規第五條規定而受到惠及，故家團成員獲批的臨時居留許可的存續亦受申請人是否仍維持申請獲批准時被考慮的具重要性的法律狀況而約束。考慮到上述分析，申請人不符合獲批臨時居留許可續期的要件，因此，亦建議不批准其卑親屬 AA 和 BB 是項臨時居留許可續期申請。

9. 綜上所述，鑑於透過文件及現場巡查均未能證實用作申請依據的投資項目在本澳持續申請人沒有保持居留許可申請獲批准時被考慮的具重要性的法律狀況，故建議**經濟財政司司長**行使行政長官透過第 3/2020 號行政命令第一款所授予的權限，並按照第 3/2005 號行政法規第十八條第一款、第二款及第十九條第二款的規定，不批准申請人 CC 及卑親屬 AA 和 BB 是次臨時居留許可續期申請。

10. 另鑑於透過相關文件證實申請人配偶已離世，致使申請人為其提出的是項臨時居留許可續期申請所擬達之目的或決定之標的屬不能或無用，故建議**經濟財政司司長**行使行政長官透過第 3/2020 號行政命令第一款所授予的權限，並根據《行政程序法典》第 103 條第 2 款 b) 項之規定，宣告申請人為其配偶 DD 於 2019 年 12 月 18 日提起的臨時居留許可續期申請行政程序消滅。

* * *

IV – FUNDAMENTOS

A propósito das questões suscitadas pelos Recorrentes, o Digno.

Magistrado do MP junto deste TSI teceu as seguintes doutas considerações:

“(…)

1.

A e B, ambos melhor identificados nos autos, instauraram o presente recurso contencioso do acto do **Secretário para a Economia e Finanças** que indeferiu o pedido de renovação da respectiva autorização de residência temporária na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (RAEM), pedindo a respectiva anulação.

A Entidade Recorrida apresentou contestação na qual pugnou pela improcedência do recurso contencioso.

2.

Os Recorrentes fundam a sua pretensão anulatória na alegada violação, por parte da

Administração, do princípio da proporcionalidade e do princípio da boa fé.

Salvo o devido respeito, a falta de fundamento do presente recurso contencioso é manifesta. Sucintamente, pelo seguinte.

Os Recorrentes obtiveram a autorização temporária de residência em Macau ao abrigo da norma do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, em virtude, portanto, de serem descendentes de C, o qual, por sua vez, havia obtido a autorização temporária de residência por ter efectuado um investimento considerado relevante em Macau. Deste modo, a relação existente entre a autorização de residência a favor do pai dos Recorrentes e a autorização de residência a favor destes é do tipo «principal-acessório», de tal modo que a autorização de residência a favor destes depende da manutenção da autorização de residência a favor daquele (neste sentido, veja-se o acórdão do Tribunal de Última Instância de 29.11.2019, processo n.º 74/2019).

No caso, o acto recorrido baseou-se, tal como inequivocamente resulta do respectivo texto, na aplicação do disposto no artigo 18.º, n.os 1 e 2 e no artigo 19.º, n.º 2 do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, em virtude de, segundo a Administração, o pai dos Recorrentes não ter mantido a situação juridicamente relevante que fundamentou a concessão da autorização temporária de residência, tendo daí resultado, não só a não renovação da autorização de residência do pai dos Recorrentes, mas também a não renovação da autorização de residência destes, em virtude da assinalada acessoriadade.

Ora, os Recorrentes na sua douta petição inicial não atacaram aquele fundamento atinente à falta de manutenção da situação juridicamente relevante. O que alegara foi que, o acto recorrido, tal como foi praticado, representa uma violação do princípio da proporcionalidade e do princípio da boa fé.

Todavia, no caso, a actuação da Administração foi uma actuação vinculada. Duplamente vinculada, aliás. Na verdade, por um lado, face à situação de facto verificada, a Administração estava legalmente vinculada a indeferir o pedido de renovação da autorização temporária de residência do pai dos Recorrentes e, por outro lado, face a esse indeferimento, a Administração estava igualmente vinculada a praticar o acto de indeferimento do pedido de renovação da autorização de residência temporária dos Recorrentes, agora impugnado, sem espaço para quaisquer ponderações discricionárias. Uma vez assente que o pai dos Recorrentes não

manteve a situação que justificou a autorização inicial e a renovação subsequente, não restava à Administração alternativa lícita senão a de indeferir o pedido de renovação da autorização de residência temporária dos Recorrentes

Tratando-se de uma actuação legalmente vinculada, é pacífico que a violação dos princípios que os Recorrentes invocaram na sua doura petição é insusceptível de se projectar de modo invalidante sobre o acto aqui impugnado, tal como os nossos tribunais superiores, sem dissonância, têm vindo a decidir.

3.

Face ao exposto, salvo melhor opinião, somos de parecer de que o presente recurso contencioso deve ser julgado improcedente."

*

Quid Juris?

Concordamos com a doura argumentação acima transcrita da autoria do Digno. Magistrado do MP junto deste TSI, que procedeu à análise de todas as questões levantadas, à qual integralmente aderimos sem reservas, sufragando a solução nela adoptada, entendemos que a decisão recorrida não padece dos vícios imputados pelos Recorrentes, razão pela qual é de julgar improcedente o recurso e manter o acto recorrido.

*

Síntese conclusiva:

I - O artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2003, de 14 de Abril, impõe ao interessado um dever especial: obtendo a autorização de residência temporária, deve manter a situação juridicamente relevante que fundamentou a concessão dessa autorização de fixação da residência em Macau, sob pena de ser cancelada a respectiva autorização.

II – Os Recorrentes obtiveram a autorização temporária de

residência em Macau ao abrigo da norma do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, em virtude de serem descendentes de C (*Recorrente do proc. do recurso contencioso nº 328/2024, deste TSI*) o qual, por sua vez, havia obtido a autorização temporária de residência por ter efectuado um investimento considerado relevante em Macau. Deste modo, a relação existente entre a autorização de residência a favor do pai dos Recorrentes e a autorização de residência a favor destes é do tipo «principal-acessório», de tal modo que a autorização de residência a favor destes depende da manutenção da autorização de residência a favor daquele (*neste sentido, veja-se o acórdão do Tribunal de Última Instância de 29.11.2019, processo n.º 74/2019*).

III – No caso, o acto recorrido baseou-se na aplicação do disposto no artigo 18.º, n.ºs 1 e 2 e no artigo 19.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, em virtude de, segundo a Administração, o pai dos Recorrentes não ter mantido a situação juridicamente relevante que fundamentou a concessão da autorização temporária de residência, tendo daí resultado, não só a não renovação da autorização de residência do pai dos Recorrentes, mas também a não renovação da autorização de residência destes, em virtude da assinalada acessoriadade, decisão esta que, nos termos acima vistos, não merece censura.

IV - Estando em causa uma actuação administrativa que é legalmente vinculada, não pode deixar de se entender que a invocada violação do princípio da boa fé e do princípio da proporcionalidade não possui relevância invalidante autónoma do acto aqui impugnado, uma vez que a Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), está estritamente obrigada a observar a lei, sendo do entendimento dominante que a violação dos princípios gerais da actividade administrativa só tem relevância invalidante no âmbito do exercício de poderes discricionários por parte da Administração, não quando, como no

caso, está em causa uma actuação legalmente vinculada.

*

Tudo visto, resta decidir.

* * *

V - DECISÃO

Em face de todo o que fica exposto e justificado, os juízes do TSI acordam em **julgar improcedente o recurso**, mantendo-se a decisão recorrida.

*

Custas pelos Recorrentes com taxa de justiça que se fixam em 5 UCs para cada um deles.

*

Notifique e Registe.

*

RAEM, 12 de Dezembro de 2024.

(Relator)

Fong Man Chong

(Primeiro Juiz-Adjunto)

Ho Wai Neng

(Segundo Juiz-Adjunto)

Tong Hio Fong

(Procurador-Adjunto)

Mai Man Ieng